



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 125/PROAD/UFFRS/2017

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFRS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFRS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais dos Contratos nº 29/2017, 30/2017, 31/2017, 32/2017 e 33/2017, oriundos do Pregão Eletrônico nº 12/2017, Processo nº 23205.005322/2016-10:

I. Campus Chapecó/SC – Contrato nº 29/2017:

- a) Gestor Titular: Carlos Alberto Madalosso de Souza, Assistente em Administração, Siape 1945816;
- b) Gestor Suplente: Anderson Ivan Nava, Administrador, Siape 1792663;
- c) Fiscal Titular: João Felipe Hudyma de Camargo, Assistente em Administração, Siape 2279331;
- d) Fiscal Suplente: Sandro de Moura, Administrador, Siape 1792391.

II. Reitoria – Contrato nº 29/2017:

- a) Gestor Titular: Carlos Alberto Madalosso de Souza, Assistente em Administração, Siape 1945816;
- b) Gestor Suplente: Anderson Ivan Nava, Administrador, Siape 1792663;
- c) Fiscal Titular: Gilberto Matias Ruffato, Administrador, Siape 1054523;
- d) Fiscal Suplente: Andre Tiago Andreola, Técnico em Eletrotécnica, Siape 1962760.

II. Campus Realeza/PR – Contrato nº 30/2017:

- a) Gestor Titular: Carlos Alberto Madalosso de Souza, Assistente em Administração, Siape 1945816;
- b) Gestor Suplente: Anderson Ivan Nava, Administrador, Siape 1792663;
- c) Fiscal Titular: Rony Ristow, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2148100;
- d) Fiscal Suplente: Fabrício Balestrin, Engenheiro Civil, Siape 1973025.

III. Campus Laranjeiras do Sul/PR – Contrato nº 31/2017:

- a) Gestor Titular: Carlos Alberto Madalosso de Souza, Assistente em Administração, Siape 1945816;
- b) Gestor Suplente: Anderson Ivan Nava, Administrador, Siape 1792663;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- c) Fiscal Titular: Roberto Roseira, Técnico em Edificações, Siape 1945626;
- d) Fiscal Suplente: Fabio Onetta, Engenheiro Civil, Siape 1770053.

IV. *Campus Cerro Largo/RS – Contrato nº 32/2017:*

- a) Gestor Titular: Carlos Alberto Madalosso de Souza, Assistente em Administração, Siape 1945816;
- b) Gestor Suplente: Anderson Ivan Nava, Administrador, Siape 1792663;
- c) Fiscal Titular: Luana Inês Damke, Assistente em Administração, Siape 1807713;
- d) Fiscal Suplente: Francesco Jurinic, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2124404.

V. *Campus Erechim/RS – Contrato nº 33/2017:*

- a) Gestor Titular: Carlos Alberto Madalosso de Souza, Assistente em Administração, Siape 1945816;
- b) Gestor Suplente: Anderson Ivan Nava, Administrador, Siape 1792663;
- c) Fiscal Titular: Daniel de Castro Gonçalves, Técnico em Edificações, Siape 2078676;
- d) Fiscal Suplente: Juliana Ana Chiarello, Engenheira Civil, Siape 1764330.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido Pregão é a contratação, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, sob demanda, de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção Preventiva e Corretiva, Instalação e Desinstalação, incluindo o fornecimento de peças e demais insumos para aparelhos de ar-condicionado, instalados na Reitoria e nos seis Campi da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 094/PROAD/UFFS/2017 de 12 de setembro de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 25 de outubro de 2017.

PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura